

**TRANSPORTE ESCOLAR**

**LINHA 01 - BOZANO, RINCÃO DAS FIGUEIRAS, PONTE CAMBARÁ, AGROPECUÁRIA CAMBARÁ,BOZANO.**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

		SIMPLES <sup>1</sup>	Não Optante <sup>2</sup>
<b>I - MÃO DE OBRA DIRETA</b>			
<b>Mão de Obra Necessária</b>		<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
1	Motoristas	1	1
<b>DADOS GERAIS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
2	Taxa de proporcionalidade para o serviço no município	100,00%	100,00%
3	Média de dias Letivos	20	20
4	Salário base do Motorista	R\$ 1.799,53	R\$ 1.799,53
5	Auxílio alimentação	R\$ 17,74	R\$ 17,74
6	Participação do empregado no Auxílio Alimentação	5,07%	5,07%
Composição dos Encargos Sociais:			
<b>GRUPO A</b>			
7	A1 -Seguridade Social	0,00%	20,00%
8	A2 - FGTS	8,00%	8,00%
9	A3 - Salário Educação	0,00%	2,50%
10	A4 - SESI/SESC	0,00%	1,50%
11	A5 - SENAI/SENAC	0,00%	1,00%
12	A6 - INCRA	0,00%	0,20%
13	A7 – Risco Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	0,00%	3,00%
14	A8 - SEBRAE	0,00%	0,60%
15	<b>Total do GRUPO A</b>	<b>8,00%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
16	B.01 13º Salário	8,33%	8,33%
17	B.02 Férias (sem o abono de 1/3)	8,33%	8,33%
18	B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,92%	1,92%
19	B.04 Auxílio Doença	1,37%	1,37%
20	B.05 Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%
21	B.06 Faltas Legais	0,27%	0,27%
22	B.07 Licença Paternidade	0,02%	0,02%
23	<b>Total do GRUPO B</b>	<b>20,57%</b>	<b>20,57%</b>
<b>GRUPO C</b>			
24	C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,42%
25	C.02 Indenização Adicional	0,17%	0,17%
26	C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,20%	3,20%
27	C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,80%	0,80%
28	C.05 Abono de Férias - 1/3 constitucional	2,78%	2,78%
29	<b>Total do GRUPO C</b>	<b>7,37%</b>	<b>7,37%</b>
<b>GRUPO D</b>			
30	D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	1,65%	7,57%
31	<b>Total do GRUPO D</b>	<b>1,65%</b>	<b>7,57%</b>
<b>GRUPO E</b>			
32	E.01 Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,03%
33	E.02 Incidência do FGTS sobre o período médio de afastamento superior a 15	0,03%	0,03%
34	E.03 Incidência de FGTS sobre férias 1/3 constitucional	0,22%	0,22%
35	<b>Total do GRUPO E</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,28%</b>
36	<b>Total dos Encargos sociais</b>	<b>37,87%</b>	<b>72,59%</b>
<b>COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM MÃO DE OBRA DIRETA</b>			
<b>SALÁRIOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
37	Motorista		
38	Custo de salários	R\$ 1.799,53	R\$ 1.799,53
38	<b>Total Custo Salários Proporcional ao Serviço no Município</b>	<b>R\$ 1.799,53</b>	<b>R\$ 1.799,53</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
39	Custo de Encargos Sociais	R\$ 681,48	R\$ 1.306,28
40	<b>Total Custo Encargos Sociais</b>	<b>R\$ 681,48</b>	<b>R\$ 1.306,28</b>
<b>AUXILIO ALIMENTAÇÃO</b>			
41	Custo de auxílio alimentação mensal	R\$ 354,80	R\$ 354,80
42	Participação do empregado no auxílio alimentação	-R\$ 17,99	-R\$ 17,99
43	<b>Total do custo de auxílio alimentação</b>	<b>R\$ 336,81</b>	<b>R\$ 336,81</b>
44	<b>CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA</b>	<b>R\$ 2.817,82</b>	<b>R\$ 3.442,62</b>
45	<b>CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA DIRETA</b>	<b>R\$ 2.817,82</b>	<b>R\$ 3.442,62</b>
<b>II - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>			
<b>QUANTITATIVOS</b>		<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
46	Quilometragem Total Diária	128,39	128,39

	a) Percurso		Km/dia	128,39	128,39
47	Veículo de transporte 15 lugares - Tipo VAN		veículos	1	1
<b>DADOS GERAIS</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
48	Custo veículo de transporte (comprovar a propriedade ou disponibilidade do veículo - até 20 anos - Considerado como base veículo kombi 2006 - Fipe)		R\$/un.	R\$ 24.113,00	R\$ 24.113,00
49	Custo do combustível		R\$/L	R\$ 6,98	R\$ 6,98
50	Custo de um pneu novo		R\$/un.	R\$ 498,00	R\$ 498,00
51	Custo Seguro obrigatório (DPVAT)		R\$/ano/veículo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Vistoria Obrigatória (2x ao ano)		R\$/ano	R\$ 640,00	R\$ 640,00
53	Taxa de expedição do documento (CRLV)		R\$/ano/veículo	R\$ 85,22	R\$ 85,22
54	IPVA		%	1,00%	1,00%
55	Consumo de combustível		Km/L	5,8	5,8
57	Óleos Lubrificantes e filtros		R\$/Km	R\$ 0,05	R\$ 0,05
58	Coefficiente de consumo de peças, acessórios e manutenção		%/mês	0,15	0,15
59	Seguro Veicular c/ cobertura de danos materiais e/ou corporais		R\$/un.	R\$ 2.930,68	R\$ 2.930,68
60	Fator de depreciação		%/mês	0,00%	0,00%
61	Fator de remuneração sobre o capital investido (veículo)		%/mês	0,77%	0,77%
<b>COMPOSIÇÃO</b>					
<b>COMBUSTÍVEL</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
62	<b>Total Custo Combustível</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 3.090,21</b>	<b>R\$ 3.090,21</b>
<b>ÓLEOS/LUBRIFICANTES</b>					
63	Custo de óleos/lubrificantes		R\$/Km/mês	R\$ 128,39	R\$ 128,39
64	<b>Total Custo Óleos/Lubrificantes</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 128,39</b>	<b>R\$ 128,39</b>
<b>CUSTO DE RODAGEM</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
65	Pneu	QUANTIDADE 4 un.	R\$/jogo	R\$ 1.992,00	R\$ 1.992,00
66	<b>Total Custo Rodagem</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 146,14</b>	<b>R\$ 146,14</b>
<b>PEÇAS E ACESSÓRIOS</b>					
67	Custo total com peças, acessórios e manutenções		R\$/mês	R\$ 463,53	R\$ 463,53
68	<b>Total Custo Peças, Acessórios e Manutenção</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 463,53</b>	<b>R\$ 463,53</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>					
69	Custo de depreciação dos veículos		R\$/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	<b>Total Custo Depreciação</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>REMUNERAÇÃO</b>					
71	Custo de remuneração dos veículos		R\$/mês	R\$ 185,67	R\$ 185,67
72	<b>Total Custo Remuneração</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 185,67</b>	<b>R\$ 185,67</b>
<b>LICENCIAMENTO E SEGURO</b>					
73	Custo Seguro Obrigatório (DPVAT)		R\$/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Custo Taxa de expedição de documento (CRLV)		R\$/mês	R\$ 7,10	R\$ 7,10
75	Custo IPVA		R\$/mês	R\$ 20,09	R\$ 20,09
76	<b>Total do Custo de Licenciamento e Seguro</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 27,20</b>	<b>R\$ 27,20</b>
<b>VISTORIA OBRIGATÓRIA E SEGURO VEICULAR A PASSAGEIROS</b>					
77	Vistoria Obrigatória		R\$/mês	R\$ 53,33	R\$ 53,33
78	Seguro Veicular c/ Cobertura de Danos Corporais e/ou Materiais a passag.		R\$/mês	R\$ 244,22	R\$ 244,22
	<b>Total do Custo de Vistoria Obrigatória e Seguro Aluno</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 297,56</b>	<b>R\$ 297,56</b>
79	<b>Total Custo Licenciamento, Vistoria e Seguros</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 324,75</b>	<b>R\$ 324,75</b>
80	<b>CUSTO MENSAL COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 4.338,70</b>	<b>R\$ 4.338,70</b>
<b>III - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)</b>					
<b>CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>			<b>UNIDADE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>
81	Somatório Custos		R\$/mês	R\$ 7.156,53	R\$ 7.781,32
82	<b>Despesas Administrativas</b>	5%	R\$/mês	<b>R\$ 357,83</b>	<b>R\$ 389,07</b>
<b>LUCRO</b>					
83	Somatório Custos e Despesas Administrativas		R\$/mês	R\$ 7.514,35	R\$ 8.170,39
84	<b>Lucro</b>	10%	R\$/mês	<b>R\$ 751,44</b>	<b>R\$ 817,04</b>
<b>TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO</b>					
85	Somatório Custos, Despesas Administrativas, Lucro		R\$/mês	R\$ 8.265,79	R\$ 8.987,43
86	COFINS	3%	R\$/mês		R\$ 285,77
87	PIS	0,65%	R\$/mês		R\$ 61,92
88	ISS	2%	R\$/mês		R\$ 190,51
89	SIMPLES NACIONAL	6%	R\$/mês	R\$ 527,60	
90	<b>Tributos Sobre o Faturamento</b>			<b>R\$ 527,60</b>	<b>R\$ 538,20</b>
91	<b>CUSTO MENSAL COM BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 1.636,87</b>	<b>R\$ 1.744,30</b>
92	<b>CUSTO TOTAL DO TRANSPORTE - LINHA 01</b>		<b>R\$/mês</b>	<b>R\$ 8.793,39</b>	<b>R\$ 9.525,63</b>
93	<b>QUILOMETRAGEM MENSAL</b>		<b>km</b>	<b>2.568</b>	<b>2.568</b>
94	<b>CUSTO DO KM RODADO</b>		<b>R\$/Km</b>	<b>R\$ 3,42</b>	<b>R\$ 3,71</b>

<sup>1</sup> Empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno que recebem tratamento diferenciado através da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2016.

<sup>2</sup> Empresas não enquadradas ou não optantes ao regime de tratamento diferenciado instituído através da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2016.

Item Especificações:

- 4 O salário é de R\$ 1.799,53 (um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para motoristas da categoria de vans, micro-ônibus e camionetas, definido com base no piso salarial constante na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com vigência para até 30 de maio de 2020, que foi firmada entre os sindicatos das categorias profissionais pertinentes e registrada no Ministério do Trabalho sob nº RS002180/2019 em 22/08/2019. A qual encontra-se vigente até o momento, em virtude de não ter havido nova Convenção, uma vez que os transportes de escolares durante a Pandemia do COVID-19 ficaram “parados” – informação repassada pelo Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Estado do RS.
- 5 Conforme definido na CLÁUSULA SÉTIMA - §1º da Convenção Coletiva de Trabalho: O valor unitário do vale refeição será de R\$17,74 (dezesete reais e setenta e quatro centavos) concedidos a todos os empregados, por dia efetivamente trabalhado, de acordo com a legislação do FAT, e autorizado o desconto em folha de pagamento de no máximo 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento).
- 6 Conforme exposto no item 5, é concedido o vale refeição com a participação do empregado através da autorização do desconto em folha de pagamento de no máximo 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento).
- 58 Estima-se que até 15% do valor gasto em combustíveis são gastos com peças de reposição, acessórios e manutenção. Cabe ressaltar, neste item que o GEIPOT considera que o consumo de peças e acessórios é influenciado diretamente pela quantidade de quilômetros rodados, pelo regime de operação, topografia, clima e também pelo modo como o motorista conduz o veículo, tais fatores igualmente implicam na variação de consumo de combustíveis.
- 61 A remuneração do capital é o valor que a empresa de transporte obteria se optasse em investir em outro negócio, também denominado custo de oportunidade. Adota-se como remuneração do capital investido a Taxa SELIC atualmente em 9,25% ao ano. Logo:  $9,25\% / 12 \text{ meses} = 0,77\%$  ao mês.
- 65 Multiplica-se o valor unitário dos pneus R\$ 498,00 pela quantidade de pneus do veículo (4 un.), totalizando R\$ 1.992,00. Esses pneus, segundo o fabricante apresentam uma vida útil média de 35.000 km rodados. Assim, R\$ 1.992,00 dividido por 35.000 Km acarreta em um custo de R\$ 0,0569 por Km rodado, multiplicado pela quilometragem diária 128,39 e posteriormente a quantidade de 20 dias letivos.